

Concordo e Homologo

Em 25/07/2024

O Presidente da Câmara


(David Manuel Fialho Galego)

Ata nº 7

Lista Unitária de Ordenação Final

Referência A

Técnico Superior - área funcional de Psicologia (com funções de coordenação)

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior, no âmbito do Programa Radar Social

Aos 23 dias do mês de julho de 2024, nas instalações da Câmara Municipal de Redondo, reuniu o júri do Procedimento Concursal comum para contratação de 2 (dois) técnicos superiores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no âmbito do Programa Radar Social, Aviso n.º 6107/2024/2, D.R., 2ª Série, nº 57 de 20 de março, BEP nº OE 202403/0834, Referência A) - 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área funcional de Psicologia:

Presidente: Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão do Planeamento e Desenvolvimento

1º vogal efetivo: Paulo Alexandre Charrito Casinha, Chefe de Divisão Ação Social Saúde e Bem Estar

2º vogal efetivo: Marli Isabel Guisadas da Silva, Técnica Superior

1. A presente reunião teve como finalidade analisar as alegações efetuadas pelos candidatos em face de audiência dos interessados e submeter para homologação do dirigente máximo do órgão a lista Unitária de Ordenação Final do supra procedimento.
2. Em 15/07/2024, deu entrada nos serviços do Município, por mail, uma reclamação/pronúncia da candidata Raquel Pinto, alegando dever ser-lhe atribuída “a majoração de dois (2) valores na (...) classificação final, por ter realizado o Estágio APXXI”, com base na RCM n.º 200/2021, publicada em Diário da República n.º 253, de 31 de dezembro;
3. Em 19/07/2024, deu entrada nos serviços do Município, por mail, uma reclamação/pronúncia da candidata Carla Carmona, solicitando a reavaliação do parâmetro de avaliação “Avaliação Curricular”, alegando que a experiência ao nível de implementar planos de ação e gestão de equipas multidisciplinares que constam no currículo mereceriam uma valorização não considerada;
4. Ambas as reclamações/pronúncias mereceram a melhor atenção do júri do concurso;
5. No que se refere à reclamação/pronúncia apresentada pela candidata Raquel Pinto, o número 9 da RMC referida estabelece “que os estagiários que tenham obtido aproveitamento no programa e se candidatem, nos termos legais, a procedimento concursal de recrutamento da responsabilidade dos órgãos e serviços da administração direta e indireta do Estado, designadamente na modalidade de contrato por tempo indeterminado (...)”. O presente procedimento concursal constituirá uma relação jurídica de emprego público a tempo resolutivo certo, ou seja, tempo determinado, pelo que a majoração a que a candidata alega não tem aplicação.



6. No que se refere à reclamação/pronúncia apresentada pela candidata Carla Carmona, o júri não identificou motivos que justificassem a alteração da pontuação atribuída no parâmetro de “Avaliação Curricular”;
7. Face ao exposto nos pontos anteriores, delibera o Júri, por unanimidade, nos termos nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artº 25º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, manter a sua proposta de lista unitária de ordenação final, tomada na reunião de 27/06/2024 (ata nº6):

Lista Unitária de Ordenação Final

	Nome	Avaliação Curricular (40%)	Entrevista Avaliação Competências (60%)	Ordenação Final
1º	Carla Manuela Anastácio Carmona	15,00	20,00	18,00
2º	Cláudia Martins Rodrigues	17,50	18,20	17,92
3º	Lúcia Mantinhas Pataco	15,75	19,00	17,70
4º	Marta Sofia Barona Flores	16,50	18,20	17,52
5º	Raquel Filipa Caraça Pinto	14,50	17,80	16,48
6º	Ana Cristina Fortes Siquenique	11,75	18,2	15,62
7º	Guilherme Miguel Pimenta Carriço	11,50	18,20	15,52
8º	Miriam Filipa Caeiro Bicho	12,00	17,60	15,36
9º	Inês Reis Agostinho	13,25	16,60	15,26
10º	Patricia Isabel Louro Amaro	10,75	17,60	14,86
11º	Andreia Sofia Romão Capitão	11,25	16,00	14,10
12º	Ana Cristina Marques Gomes	10,75	16,00	13,90

Candidatos Excluídos:

Alexandra Pinto Rei	a) e b)
Ana Cristina Carvalho Jardim	a) e b)
Ana Filipa Costa Carvalho Martins	c)
Andrea Cristina Damásio Barretto	d)
Catarina Vieira Assis	a) e b)
Mafalda Alexandra Figueira de Deus	a)
Maria Calado Branco Ponte Henriques	a)
Ângela Conceição Caracinha Espadaneira	e)
Catarina Fonseca Abreu	e)
Cátia Alexandra Santos Pereira	e)
Guilherme Silva Marques	e)
Melissa Santos Mós	e)
Patricia Alexandra Branco Miguens	e)

- a) Não cumprimento do ponto nº 12. do Aviso de Abertura do Procedimento, formulário tipo obrigatório;
- b) Não cumprimento do ponto nº 12.1. alínea b) do Aviso de Abertura do Procedimento, fotocópia do certificado de habilitações;



- c) Não cumprimento do ponto nº 12.1. alínea a) do Aviso de Abertura do Procedimento, curriculum vitae;
 - d) Não cumprimento do ponto 11. do Aviso de Abertura do Procedimento, licenciatura em Psicologia (CNAEF 311);
 - e) Não comparência no 2º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências
- 8.** Os candidatos reclamantes serão notificados da presente decisão.
- 9.** A lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, é submetida ao senhor Presidente da Câmara para homologação/aprovação, nos termos do artº 25º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro.
- 10.** Os candidatos serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada pelo Presidente do Juri do procedimento.

Redondo, 23 de julho de 2024

O Presidente do Júri



Hugo Miguel Silveira Ferreira

